



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**

EDITAL Nº 02/2018 DCCV/UFPI, 13 DE JUNHO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2018.2

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 e de acordo como disposto no **EDITAL Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15-CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

- 2.1. Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI, oportunidade de participarem Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- 2.3. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.6. Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

3. REQUISITO PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para a candidatura e a submissão ao processo seletivo no Programa de Monitoria 2018.2 o aluno deve atender às seguintes exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
- c) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- d) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- e) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- f) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- g) Declarar, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para Monitor Remunerado;
- h) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula no Período letivo de 2018.2.
- i) Especificamente para o Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta **NÃO SENDO PERMITIDOS CONTA DE TERCEIROS e CONTA POUPANÇA.**

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA D MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.2

Para o período letivo 2018.2, Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias oferecerá até **14** (quatorze) vagas para Monitoria Remunerada, e até **03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I do EDITAL Nº 03 /2018-CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art.10 da Resolução Nº 76/15-CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art.13 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2018.2

PROFESSOR/ORIENTADOR	DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
Napoleão Martins Argôlo Neto	DCC0381 - Clínica Médica de Cães e Gatos	1	1
Napoleão Martins Argôlo Neto	DCCV/CCA002 Dermatologia de Cães e Gatos	0	1

De



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

Francisco Solano Feitosa Júnior	DCC0355 - Anestesiologia	0	2
Taciana Galba da Silva Tenório	DCC0383 – Clínica Médica dos Animais Domésticos Ruminantes	1	2
Taciana Galba da Silva Tenório	DCC0376 – Enfermidades de Ovinos e Caprinos	0	1
Tânia Vasconcelos Cavalcante	DCC0386 – Obstetrícia Veterinária	1	0
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0384 – Higiene Veterinária e Saúde Pública	1	2
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0338 – Deontologia e Legislação em Medicina Veterinária	0	2
Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva	DCC0342 – Patologia Especial e Diagnóstico Post-Mortem	1	1
Silvia França Baêta	DCC0380 – Patologia Geral	1	3
Marcelo Campos Rodrigues	DCC0385 – Clínica Cirúrgica	1	2
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0362 – Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	1	2
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0389 – Doenças Infecctocontagiosas de Interesse na Reprodução	0	1
Francisco Lima Silva	DCC0357 – Técnicas Cirúrgicas Veterinária	1	2
José Luciano Freitas Henrique Acioli Lins	DCC0356 – Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	0	1
Lauro César Soares Feitosa	DCC0324 – Semiologia Veterinária	0	3
Lauro César Soares Feitosa	DCC0369 - Zoonoses	0	1
Mônica Arrivabene	DCC0361 – Clínica Médica de Equídeos	1	2
Mônica Arrivabene	DCC0375 – Enfermidades de Equídeos	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

Janaina de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0325 – Patologia Clínica Veterinária	1	2
Janaina de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0377 – Bioquímica Clínica Veterinária	0	2 Com choque de horário
João Macedo de Sousa	DCC0358 – Diagnóstico Por Imagem	1	1
José Adalmir Torres de Souza	DCC0364 – Biotecnologia da Reprodução Animal	0	1
Ney Rômulo de Oliveira Paula	DCC0363 – Fisiopatologia da Reprodução do Macho	1	2
Ivete Lopes de Mendonça	DCC0382 – Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	1	2
Sílvia França Baêta	DCC0387 - Ornitopatologia	0	1

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
Até 28/05/2018	Publicação do Edital da CAC/PREG
29 a 30/05/2018	Docentes solicitam Monitores para o período letivo 2018.2
05 a 15/06/2018	Chefes de Departamento e Coordenadores de cursos cadastram no SIGAA as vagas de monitoria para o período letivo 2018.2 em conformidade ao Edital Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018.
1 e 2/08/2018	Ajuste Edital de Monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário alteração de professor-orientador
06 a 10/08/2018	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.2, diretamente no SIGAA via portal discente
14/08/2018	Publicação e divulgação dos resultados da seleção no SIGAA.
15 a 17/08/2018	Aluno classificado confirma a monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

	Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018.
20/08/2018	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória
21/08/2018	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção
22/08/2018 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI
Até 23/08/2018	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG
Até 15/09/2018	Chefes de Departamento e Coordenador de curso solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09 d/06/2016 e no EDITAL Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Início das atividades de Monitoria	15/08/2018
Final das atividades de Monitoria	12/12/2018

7. Frequência Mensal dos Monitores

7.1- Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno-Monitor - cadastra diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador - Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

7.2- Frequência Mensal dos Monitores

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

7.3. A carga horária semana l a se r cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2018.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades.

7.4. "O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente" (§1º do art.164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº45/99 – CONSUN, de 16/12/1999).

7.5. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.6. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.



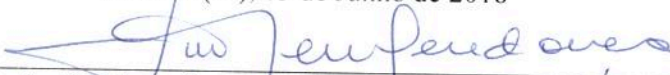
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

7.9. O desligamento de monitor do período letivo 2018.2 ocorrerá à luz do estabelecido nos Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015 e em conformidade também com os incisos I, II, III e IV do art. 165 do Regimento Geral da UFPI e, será oficialmente comunicado com a comprovação pertinente (Termo de Desistência, Comprovante de Trancamento de Matrícula etc.) pelo Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar para as providências cabíveis, via Serviço de Protocolo da UFPI.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Assembleia Departamental, ouvida a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de Junho de 2018



Prof. Dra. Ivete Lopes de Mendonça – Chefe DCCV

Prof. Dra. Ivete Mendonça
Chefe DCCV/CCA
SIAPE 0423281